



PARECER JURÍDICO n.º 048/2023/SAPL

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º 077/2023/SAPL que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas....”, temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de declarar de utilidade referida associação, uma vez que a mesma atua sem fins lucrativos e visa incentivos sociais.

Considerando-se a finalidade descrita, constata-se a perfeita descrição do objeto, bem como o estatuto informa claramente os fins a que se destina.

Também foram apresentadas todas as certidões exigidas, demonstrando a aptidão legal e tributária para receber benefícios e ser declarada de utilidade pública.

Desta forma, considerando-se que a associação beneficiária atende os requisitos legais, não vemos óbice a que o referido projeto suba ao Plenário para apreciação e análise.

À superior consideração.

São Miguel do Guaporé, 17 de agosto de 2023.

Neide Skalecki Gonçalves
Procuradora Jurídica – OAB-RO 283-B